

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO PARAISO -MA
DISPENSA ELETRONICO Nº 013/2024
PROC. ADMINISTRATIVO N 046/2024

ANEXO

Prezado (a) Senhor(a):

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

OBJETO

aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São João do Paraíso – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Máquina tanquinho 12kg. Tipo A, com garantia de 12 meses, 110/220v. Controle seletromecânicos. Consumo de 160l/ciclo aproximadamente. Características gerais: economia de água e energia; filtro de fiapos; batedor gigante.	UND	NEWMAQ	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2	Refrigerador (geladeira), modelo doméstico, frost free, duplex, com capacidade mínima de 400 litros ou superior, na cor branca, com prateleiras, gavetas, compartimento na porta, forma de gelo, console, termostato, 110/2020 volts. Classe A e selo Procel, pés nivelados, garantia de 12 meses.	UND	ELETROLUX	1	R\$ 5.240,00	R\$ 5.240,00
3	Fogão industrial 4 bocas duplas (sendo duas sem ferro fundido, diâmetro de aproximadamente 170mm), com forno de capacidade para 92 litros. Fogão contendo bandede jato de gás e dois semiaço galvanizado, mesa no perfil de 80mm. Estrutura de vetera estrutura em aço carbono, com pintura Epóxi. Medidas aproximadas do fogão: 100cm de largura, 110cm de profundidade e 84cm de altura. Medida aproximada do forno: 50cm de largura, 60cm de profundidade e 30cm de altura. Fogão para Gás GLP. Contendo 1 ano de garantia.	UND	TRON	1	R\$ 1.647,28	R\$ 1.647,28
4	Botijão de gás de 13kg, com kit instalação Gás Cozinha Botijão Glp Completo incluindo mangueira de 1,25 metro e duas braçadeiras	UND	SUPER GAS BRAS	1	R\$ 131,20	R\$ 131,20
5	Cama Box Solteiro Colchão Molas Qatar 88x188x60cm Branco/Preto - Suporta até 150kg,	UND	ATALA	2	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
6	Liquidificador 550w-34,4x22x22cm-com corpo em plástico resistente-5 velocidades-1,5l-jarra acrílica-tampa dosadora.	UND	PHILIPS	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
						R\$ 9.248,48

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

RUA CEARÁ 1427-A / CEP: 65907-090 - IMPERATRIZ-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98508-6240

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social: J I DA S ALMEIDA		CNPJ: 27.240.015/0001-83
Endereço: Rua Resplande, 496 - centro		Tel/Fax: (99)98522-8934
CEP: 65922-00	Cidade: JOÃO LISBOA	UF: Maranhão
Banco: BANCO DO NUBANK	Agência: 0001	C/C: 10209379-9
E-mail: feltec402@gmail.com Pix: 27.240.015/0001-83		

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:		
Nome: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA		Tel: (99)98508-6240
Endereço: Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi,		
CEP: 59.108-710	Cidade: NATAL	UF: RIO GRANDE DO NORTE
CPF: 126.969.178-33	Cargo/Função: Proprietário	
RG: 0520512520144	Órgão Expedido: SSP - MA	
Naturalidade: SÃO PAULO - SP	Nacionalidade: Brasileiro	

Imperatriz -MA, 29 de abril de 2024

J I DA S
ALMEIDA: 272400
15000183

Assinado de forma digital por J I
DA S ALMEIDA: 27240015000183
Dados: 2024.04.29 15:36:35 -03'00'

FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
CNPJ nº 27.240.0015/0001-83
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
(SOCIO -PROPRIETARIO)

RUA CEARÁ 1427-A / CEP: 65907-090 - IMPERATRIZ-MA, CENTRO
CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7
E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98508-6240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.015/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
NOME EMPRESARIAL J I DA S ALMEIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FELTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RESPLANDES	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELTEC402@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8508-6240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 10:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo n 046-2024

Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.015/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017	
NOME EMPRESARIAL J I DA S ALMEIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RESPLANDES	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELTEC402@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8508-6240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 10:02:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INSTRUMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA 12696917833 CNPJ nº 27.240.015/0001-83

Pelo presente instrumento particular de alteração:

Folha nº

76

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/12/1971, natural de São Paulo – SP, portador do CPF nº 126.969.178-33, Carteira de Identidade RG nº 0520512520144 SSP/MA, residente e domiciliado na Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi, na cidade de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.108-710, único sócio da empresa denominada **JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA 12696917833** com sede na cidade de Porto Franco, Estado do Maranhão, na Av. Valentim S Aguiar, SN, Centro, CEP 65.970-000, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Processo nº 046-2024
Rubrica RJ

CLÁUSULA I - Alterar o nome empresarial do empresário individual, que passa a ser **J I DA S ALMEIDA**.

CLÁUSULA II - Passa a usar a expressão **FELTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS**, como nome fantasia.

CLÁUSULA III - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

INSTRUMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA 12696917833 CNPJ nº 27.240.015/0001-83

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.

Folha nº 77

CLÁUSULA IV – O Empresário Individual passa a ter sua sede no seguinte endereço: Rua Ceará, nº 1427, CASA A, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.901-610.

Processo nº 0416-2024

Prática 21

CLÁUSULA V - O capital social passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento de seu ato constitutivo em 07/03/2017, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VIII – O Empresário Individual poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX - O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma.

Imperatriz - MA, 18 de Julho de 2022

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

Empresário





Folha n° 78
Processo nº 046.2024
Rubrica: 21

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I DA S ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022 10:27 SOB N° 20220880620.
PROTOCOLO: 220880620 DE 19/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209320172. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21801160658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
J I DA S ALMEIDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J I DA S ALMEIDA CNPJ Nº 27.240.015/0001-83

Folha n° 79

Pelo presente instrumento particular de alteração:

Processo n° 046-2024Rubrica RJ
JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/12/1971,

natural de São Paulo – SP, portador do CPF nº 126.969.178-33, Carteira de Identidade RG nº 0520512520144 SSP/MA, residente e domiciliado na Tv. Siqueira Campos, nº 237, Potengi, na cidade de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.108-710, único sócio da empresa denominada **J I DA S ALMEIDA** com sede na cidade de Imperatriz-MA, Estado do Maranhão, na Rua Ceará, 1427, Casa A, Centro, CEP 65.901-610, registrada na JUCEMA sob nº **21801160658**, inscrita no CNPJ sob nº **27.240.015/0001-83**, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - FICA ALTERADO O OBJETO SOCIAL PARA: A empresa tem por objeto social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Bem como todas as atividades conexas, correlatas e afins, não explicitamente mencionadas, que visem o desenvolvimento e expansão do objeto social, de acordo com as disposições legais vigentes.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida (s) a (s) atividade (s) de:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

8592-9/01 - Ensino de dança

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

INSTRUMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J I DA S ALMEIDA CNPJ Nº 27.240.015/0001-83

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

8219-9/01 - Fotocópias

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Folha nº 80
Processo nº 046-2024
Rubrica RJ



INSTRUMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
J I DA S ALMEIDA CNPJ Nº 27.240.015/0001-83

Folha nº

81

Processo nº

046-2024

CLÁUSULA II – O Empresário Individual passa a ter sua sede no seguinte endereço: Rua Resplandes, nº 496, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000.

CLÁUSULA III - O capital social passa a ser de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: em moeda corrente do País.

CLÁUSULA IV - A Empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento de seu ato constitutivo em 07/03/2017, na Junta Comercial do Estado do Maranhão, seu prazo de duração é indeterminado.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma.

Imperatriz - MA, 17 de Dezembro de 2023.

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

Empresário





Folha n° 82
Processo n° 046-2024
Publica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I DA S ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023 08:39 SOB N° 20231547986.
PROTOCOLO: 231547986 DE 18/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318001807. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21801160658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2023.
J I DA S ALMEIDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2672384267

2672384267

RIO GRANDE DO NORTE

QR-CODE

Folha n

83

Processo n. 046-2021



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

1. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 2. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 3. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 4. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 5. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 6. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 7. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 8. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 9. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase. 10. *Elaboración de un informe de avance de la investigación* (10%) y *defensa de la investigación* (10%) en el aula de clase.

I<BRAD12244320<691<<<<<<<<<<
7112166M2410133BRA<<<<<<<<<<8
JERRY<<INACIO<DA<SILVA<ALMEIDA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J I DA S ALMEIDA			Protocolo: MAC2303101308
NIRE: 21801160658 Natureza Jurídica: Empresário (individual)			
NIRE (Sede) 21801160658	CNPJ 27.240.015/0001-83	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/03/2017	Início de Atividade 07/03/2017
Endereço Completo Rua CEARA, Nº 1427, CASA A, CENTRO-Imperatriz/MA- CEP65901-610			
Objeto 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 22/12/2022	Número 20221465553	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA			
Identidade: 0520512520144		CPF: 126.969.178-33	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2024, às 17:35:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NJNAJPGX.

MAC2303101308

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

J

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Integrado de Consulta e Análise de Dados

Resultado

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518231-7

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RESPLANDES

Número: 496 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 81277515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8592901	ENSINO DE DANÇA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Folha nº 86

Processo nº 046-2024

Assinatura

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4651601-4649408-4651602), 01/07/2010 - (4664800-4646002-1813099), 01/10/2010 - (4642702-4649404-1812100), 01/12/2010 - (1811302-6319400), 28/06/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/04/2024

Número da Consulta:

Novo Consulta

Finalizar

Desenvolvido pelo Sefaz/MA - 2005-2012

87

<https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSintegraResultadoConsulta.jsf>

2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 87
Processo nº 046-2024
Rubrica R

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J I DA S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:18 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2024.

Código de controle da certidão: **1A67.6B1C.DD6B.8483**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X



Folha n° 88
Processo n° 046-2024
Subscrição RJ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 309261/23

Data da

05/03/2024 12:20:42

Inscrição Estadual: 125182317

CPF/CNPJ: 27240015000183

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha nº 89
Processo nº 046-2024
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016950/24

Data da

05/03/2024 11:50:37

Inscrição Estadual: 125182317

CPF/CNPJ: 27240015000183

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Data Impressão: 05/03/2024 11:50:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Folha n° 90

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 046-2024

Rubrica R1

12/01/2024 10:13:18

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 19/2024

AUTENTICAÇÃO: FKEW-5B8V

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **J I DA S ALMEIDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 27.240.015/0001-83 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CENTRO

Inscrição: 642557-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 07/03/2017

Atividade Principal: 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Nome Fantasia: J I DA S ALMEIDA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 04/10/2024.

JOAO LISBOA-MA, 12/01/2024.

Voltar

Imprimir

Folha n°

91

Processo n°

046-2024

Rubrica

RJ

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.240.015/0001-83
Razão Social: J I DA S ALMEIDA
Endereço: - RUA CEARA 1427 - / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65901-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

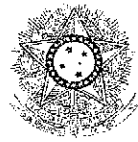
Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040820132620371120

Informação obtida em 09/04/2024 11:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº 92
Processo nº 046-2024
Data 21**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J I DA S ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Certidão nº: 2855696/2024

Expedição: 12/01/2024, às 10:33:39

Validade: 10/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J I DA S ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.240.015/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTJUDONE-1VCJL - 432024
Código de validação: F5015D5A2A

Número da guia: 24053801001754334.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 04 de Abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **J I DA S ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 27.240.015/0001-83, com endereço na Rua Resplandes, nº. 496, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099)2055-1054

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580



CERTJUDONE-1VCJL - 432024 / Código: F5015D5A2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[assinatura]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

Folha n° 94
Processo n° 046-2024
Rubrica [assinatura]

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 04/04/2024 15:40 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-1VCJL - 432024 / Código: F5015D5A2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha nº 95
Processo nº 046-2024
Rubrica RJ

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Autenticação

2024

Nº 37/2024

OKIM-TECH

Insc. Municipal

CNPJ

Data da Constituição

642557

27.240.015/0001-83

07/03/2017

Nome/Razão Social

J I DA S ALMEIDA

Denominação Comercial

J I DA S ALMEIDA

Natureza Jurídica

213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação

Data de Início

ENTIDADES EMPRESARIAIS

07/03/2017

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividades Secundárias

9512600 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

LOCALIZAÇÃO

Endereço:

RUA RESPLANDES, N: 496, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65922-000

Data de Cadastro

Validade

11/01/2024

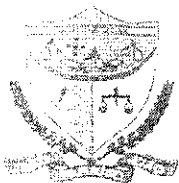
31/12/2024

Informações Adicionais

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA, 12/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha n

96

Processo n

046-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rubrica

R

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.240.015/0001-83, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, Aquisição Brinquedos, em função a organização e realização do evento "Festa do Dia das Crianças 2022", ref. ao CONTRATO Nº 226-2022, PROC. ADM. Nº 081/2022.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	BOLA DE VINIL	UND	60
2	CARRINHO DE PLASTICO	UND	100
3	CAMINHÃO BOIADEIRO 4 BOIS	UND	80
4	BONECO	UND	150
5	BONECA BARBIE FASHION - MATTEL	UND	180
6	FOGÃO DE BRIQUEDO MINI CHEFE 5 PEÇAS	UND	60
7	BAMBOLÊ COROLIDOS	UND	60
8	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL	UND	60
9	PEGA VARETAS 19 PALITOS	UND	40
10	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS	UND	40
11	PAPEL DE EMBRULHAR PRESENTE	ROLO	5
12	FITAS DE EMBRULHAR PRESENTE	ROLO	5
13	BALÕES	PCT	30
14	EVA PARA FAZER LETRAS	UND	10

SÃO JOÃO DO PARAÍSO -MA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Irleni da Silva Marinho

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
IRLENI DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Cultura

R

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

<https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 97
Processo nº 046-2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CONTRATO Nº 226-2022
PROC. ADM. Nº 081/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A
EMPRESA FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, CNPJ: 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) municipal de cultura, Sr. (a). **Irlene da Silva Marinho – inscrita no RG: 1167687 SSP/TO CPF. 057.413.563-46**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – CNPJ: 27.240.015/0001-83** situado na Rua Ceará 1427-A nº 1427 – Centro - Imperatriz - Maranhão, neste ato representado (a) pelo(a) **Jerry Inacio da Silva Almeida**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0520512520144 SSP-MA, inscrito no CPF. **126.969.178-33** a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de presentes para distribuição gratuita para toda criança para a organização e realização do evento “Festa do Dia das Crianças 2022”, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo do Município de São João do Paraíso-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº 033/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 15.129,10 (quinze Mil e cento e vinte e nove reais e dez centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	BOLA DE VINIL	UND	60	R\$ 8,20	R\$ 492,00
2	CARRINHO DE PLASTICO	UND	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
3	CAMINHÃO BOIADEIRO 4 BOIS	UND	80	R\$ 19,10	R\$ 1.528,00
4	BONECO	UND	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
5	BONECA BARBIE FASHION - MATTEL	UND	180	R\$ 16,50	R\$ 2.970,00
6	FOGÃO DE BRIQUEDO MINI CHEFE 5 PEÇAS	UND	60	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00
7	BAMBOLÉ COROLIDOS	UND	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
8	ESTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
9	PEGA VARETAS 19 PALITOS	UND	40	R\$ 15,76	R\$ 630,40
10	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS	UND	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cplsiparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 98
Processo nº 046-2024
RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

11	PAPEL DE EMBRULHAR PRESENTE	ROLO	5	R\$ 36,50	R\$ 182,50
12	FITAS DE EMBRULHAR PRESENTE	ROLO	5	R\$ 10,20	R\$ 51,00
13	BALÕES	PCT	30	R\$ 6,54	R\$ 196,20
14	EVA PARA FAZER LETRAS	UND	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 15.129,10

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.31 – Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva E
ORGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	13.392.0004.2021.0000 APOIO AS FESTIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 99
Processo nº 046-2024
Rubrica RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A.

7. 1.2 Agência: 0001

7. 1.3 Conta: 10209379-9

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, até o limite do valor da dispensa de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 100
Processo nº 046-2024
Rubrica RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

VDI
VA = ----- X INF, onde:
INI

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 101
Processo n° 046-2024
Data 21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:
- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha n° 102
Processo n° 046-2024
Rubrica R

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

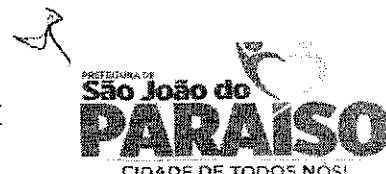
16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Termo de referência e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpisjparaíso@gmail.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 103
Processo nº 046-2024
Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 06 de outubro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Irlene da Silva Marinho

Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
CONTRATANTE

J I D A S

ALMEIDA:272400150

00183

Assinado de forma digital por J I

D A S ALMEIDA:27240015000183

Dados: 2022.10.06 12:23:11

-03'00'

FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Edson Roque Pesconi

CPF. 063.067.638-05

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

RECEBEMOS DE J I DAS S ALMEIDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO

Processo nº 016-9024 NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Data

Nº 5

SÉRIE 1

J I DAS S ALMEIDA

rua ceara, 1427. casa a, centro, 65901610,
Imperatriz-MA,

Sem Imagem

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 5

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO

2122 1027 2400 1500 0183 5500 1000 0000 0514 4494 9872

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220029292463

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125182317

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

27.240.015/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Município de Sao Joao do Paraíso

CNPJ/CPF

01.597.629/0001-23

DATA DE EMISSÃO

11/10/2022

ENDEREÇO

Rua Do Comercio

BAIRRO/DISTRITO

centro

CEP

65973-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

ão João do Paraíso

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122176944

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.129,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				15.129,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
93239148840	BOLA DE VINIL	95066200	102	5102	UN	60,00	8,20	492,00	0,00	0,00		0,00
99577645269	CARRINHO DE PLASTICO	95066200	102	5102	UN	100,00	21,50	2.150,00	0,00	0,00		0,00
8394041274925	BONECA BARBIE FASHION - MATTEL	95066200	102	5102	UN	180,00	16,50	2.970,00	0,00	0,00		0,00
9119290092636	BONECO	95066200	102	5102	UN	150,00	15,50	2.325,00	0,00	0,00		0,00
3794406319534	FOGÃO DE BRIQUEDO MINI CHEFE 5 PEÇAS	95066200	102	5102	UN	60,00	26,50	1.590,00	0,00	0,00		0,00
7855795276167	BAMBOLÊ COROLITOS	95066200	102	5102	UN	60,00	7,20	432,00	0,00	0,00		0,00
4136765036193	LENTOJO DE MAQUIAGEM INFANTIL	95066200	102	5102	UN	60,00	20,00	1.200,00	0,00	0,00		0,00
12975329531463	PEGA VARETAS 19 PALITOS	95066200	102	5102	UN	40,00	15,76	630,40	0,00	0,00		0,00
7195119866476	QUEBRA CABEÇA 24 PEÇAS	95066200	102	5102	UN	40,00	24,80	992,00	0,00	0,00		0,00
3053793798442	PAPEL DE EMBRULHAR PRESENTE	95066200	102	5102	UN	5,00	36,50	182,50	0,00	0,00		0,00
3596918621495	FITAS DE EMBRULHAR PRESENTE	95066200	102	5102	UN	5,00	10,20	51,00	0,00	0,00		0,00
1436427826140	BALÕES	95066200	102	5102	UN	30,00	6,54	196,20	0,00	0,00		0,00
1427205845687	FVA PARA FAZER LETRAS	95066200	102	5102	UN	10,00	39,00	390,00	0,00	0,00		0,00
18857576036485	CAMINHÃO BOIADEIRO 4 BOIS	95066200	102	5102	UN	80,00	19,10	1.528,00	0,00	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO Nº 236-2022 PROC. ADM. Nº 081/2022 DADOS BANCARIOS Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A.
Agência: 0001 Conta: 10209379-9

RESERVADO AO FISCO

R

Folha n.º 105
Processo n.º 046-9094
Rubrica RI**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, forneceu satisfatoriamente para nossa empresa: **N S LIDER EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.668.637/0001-93** e endereço: *Av. Contorno C, Nº 2, Letra A setor 01 Quadra 34, Residencial Ouro Verde*, e a mesma detém qualificação técnica para venda de: **PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPUTADOR; CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE REPAROS EM COMPONENTES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO	UND	10
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM NOTEBOOK; CONSISTE EM REALIZAÇÃO DE REPAROS EM COMPONENTES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEQUENAS PEÇAS QUANDO FOR O CASO	UND	10
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADOR: SERVIÇO CONSISTE EM FORMATAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL; SOFTWARES E FERRAMENTAS INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO COMO PACOTE OFFICE E OUTROS: CORREÇÃO DE FALHAS CAUSADAS POR MALWARES E VÍRUS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES SOLICITADOS (LICENÇA NÃO-INCLUSA), REALIZAÇÃO DE BACKUP	UND	20
4	SERVIÇO DE RECARGA DE TONNER BROTHER MODELO TN-2370	UND	30

Açailândia – MA, 24 de novembro de 2022.

N S LIDER
EIRELI:22668637000193Assinado de forma digital por N S
LIDER EIRELI:22668637000193
Dados: 2022.11.24 23:25:04 -03'00'

N S LIDER EIRELI
Av. Contorno C, N.º 02 – Letra A Setor 01 Quadra 34, Ouro Verde - Açailândia - MA
CNPJ (ME) N.º 22.668.637/0001-93
FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Administrador
CPF (ME) N.º 028.315.683-07
RG N.º 0377412220096 SSP-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Folha nº 106
 Processo nº 046-2024

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, prestou serviço de forma satisfatória a esta empresa, **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**, para atender as necessidades da MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOTEBOOKS E COMPUTADORES	UND	3
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS	UND	3
3	INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE SOFTWARES NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO	UND	3

João Lisboa -MA, 06 de novembro de 2023.
 MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
 LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO
 COMERCIO E DISTRIBUIDORA
 LTDA:28863972000129
 Dados: 2023.11.06 18:01:40 -03'00'

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 28.863.972/0001-29

Lucas Milazzo De Castro e Silva

CPF: 672.772.683-34

RG: 3.463.698

(Socio – Proprietário)



MILAZZO CAVALCANTE
 COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA
 CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota:
202300000000004

Código de Verificação:
LSLK-SNBL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **06/11/2023 05:36:54**

Período de Tributação: **11/2023**

Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**

Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**

RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**

Tributação: **TRIBUTÁVEL**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **J I DA S ALMEIDA**

Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**

Endereço Completo: **RUA CEARA 1427 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.901-610**

Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**

Telefone: **99985086240**

Email: **FELTEC402@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **27.240.015/0001-83**

Insc. Municipal: **935582800002771**

Insc. Estadual:

Folha n° **107**
Processo n° **046-2024**
Rubrica **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Endereço Completo: **RUA NESTO MILHOMEM, N° 49 - CIDADE NOVA**

Cidade-UF: **JOAO LISBOA-MA**

Email: **MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **28.863.972/0001-29**

CEP: **65922000**

Telefone: **9930151010**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0107-SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO E BANCOS DE DADOS.**

Atividade: **9511800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

Manutenção corretiva e preventiva de notebooks e computadores 3x

Manutenção corretiva e preventiva de impressoras 3x

Instalação e ativação de softwares necessarios para funcionamento 3x

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$360,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$360,00	*****	*****	R\$0,00	R\$0,00	R\$360,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 59,22 (16,45%). Valor aproximado correspondente a totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R\$ 48,42 (13,45%)
Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R\$ 10,80 (3,00%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: **202300000000004** Código de Verificação: **LSLK-SNBL** Emitida em: **06/11/2023 às 06:36:54**

Recebi da empresa J I DA S ALMEIDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

20



Folha n° 108
Processo n° 046-2024
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2023-2024
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, está fornecendo satisfatoriamente a esta casa, **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que já foi solicitado até a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DE FELTRO E ENTITAMENTO, NA COR PRETA, NO TAMANHO N° 04.	UND	12
2	CAIXA AQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135MM X 250MM X 350MM, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, TRAVA LATERAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, GRAMATURA SUPERIOR A 350G/M2, CORES A DEFINIR.	UND	50
3	CALCULADORA MEDIA (10cmX15cm), FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO COMUM, A BATERIA, COM 09 DÍGITOS E 04 OPERAÇÕES	UND	12
4	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL, IGUAL OU SUPERIOR A BIC	CX	30
5	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA, IGUAL OU SUPERIOR A BIC CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	30
6	MARCA TEXTO EM GEL EM CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	15
7	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
8	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
9	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20
11	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM FRASCO COM 18ml, NÃO TÓXICO,	UND	20
12	ESTILETE COM CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX, RESISTENTE E LARGA, MEDINDO 15cm	UND	24
13	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 12, LARGURA 2cm	UND	24
14	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS NO MÍNIMO NA GRAMATURA DO PAPEL 75 g, DIMENSÕES MÍNIMAS 14X0,5 cm (COMPRIMENTO X ALTURA) COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI-CORROSIVA, SUPORTE INFERIOR DE PLÁSTICO, COM FUNÇÕES: GRAMPEIA, PREGA E ALFINETA	UND	20
15	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CONTENDO TERMO DE ABERTURA E FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA NA COR PRETA.	UND	15
16	LIVRO DE PONTO COM 160 FOLHAS	UND	15
17	PAPEL CHAMEX TAMANHO A4 500 FOLHAS 210MM X 297MM 75G/M² NA COR BRANCO PARA ATIVIDADES DE ESCRITÓRIOS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	25
18	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, GRANDE, MEDINDO 280mmX370mm COM DORSO 85mm, FERRAGEM DE PRESSÃO.	UND	50
19	PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (POLIETILENO) COM ELÁSTICO DE 1cm DE DORSO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO CORES VARIADAS.	UND	50



Folha n° 109
Processo n° 046-2024
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2023-2024
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

20	PASTA PARA ARQUIVO DESLIZANTE TIPO SUSPENSÃO VETRO LATERAL.	UND	50
21	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L , PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO) ESPESSURA DE 0,15 mm, FORMATO A4, TAMANHO 210X297mm, CORES VARIADAS.	UND	50
22	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA TAMANHO MÉDIO 2 FUROS COM ESPESSURA 5mm, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, COM ESCALA E DEPÓSITO.	UND	5
23	PINCEL ATOMICO COM PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS (PRETO, AZUL E VERMELHO) DE BOA QUALIDADE.	CX	15
24	PRANCHETA DE ACRILICI 12X1	CX	2
25	REGUA DE PLASTICO DE 30cm, COM ALTURA 310mm, LARGURA 26mm E ESPESSURA 1,6mm TRANSPARENTE.	UND	24
26	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX, 8", CABO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO, TAMANHO 21cm.	UND	12
27	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR AZUL, FRASCO DE 30ml.	UND	12
28	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR PRETA, FRASCO DE 30ml.	UND	12
29	UMEDECEDOR PARA DEDOS, CREME ANTI- BACTERIANO, POTE COM 16 g.	UND	12

São João do Paraíso/MA, 29 de setembro de 2023

Manoel Borges Marinho
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
Manoel Borges Marinho
Cédula de Identidade n° 993982980/SEJUSP – MA
CPF n°951.171.133-49
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

Folha nº 110
Processo nº 096-2024
Rubrica [assinatura]

CONTRATO Nº 056-2023
PROC. ADM. Nº 071/2023

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, E A
EMPRESA J I DA S ALMEIDA.

Por este instrumento particular, a **CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01 616 69010001-70, neste ato representada pelo(a) Vereado Presidente, Sr. Manoel Borges Marinho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 993982980/SEJUSP - MA e do CPF nº 951.171.133-49, a seguir denominada CONTRATANTE, a empresa **J I DA S ALMEIDA – CNPJ: 27.240.015/0001-83** situado na Rua Ceará 1427-A nº 1427 – Centro - Imperatriz - Maranhão, neste ato representado (a) pelo(a) Jerry Inacio da Silva Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0520512520144 SSP-MA, inscrito no CPF. **126.969.178-33** a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Dispensa de Valor nº **010/2023** e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 17.101,58 (dezessete mil cento e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DE FELTRO E ENTITAMENTO, NA COR PRETA, NO TAMANHO Nº 04.	UND	12	R\$ 10,47	R\$ 125,64
2	CAIXA AQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLIONDA, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135MM X 250MM X 350MM, COM ÁREAS DE PICOTE DE FÁCIL REMOÇÃO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, TRAVA LATERAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5MM, GRAMATURA SUPERIOR A 350G/M2, CORES A DEFINIR.	UND	50	R\$ 10,73	R\$ 536,50
3	CALCULADORA MEDIA (10cmX15cm), FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO COMUM, A BATERIA, COM 09 DIGITOS E 04 OPERAÇÕES	UND	12	R\$ 41,00	R\$ 492,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA - AZUL, IGUAL OU SUPERIOR A BIC	CX	30	R\$ 56,56	R\$ 1.696,80
5	CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA, IGUAL OU SUPERIOR A BIC CAIXA COM 50 NUIDADES	CX	30	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



Folha nº

Processo nº

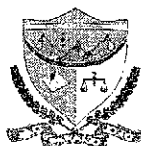
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

6	MARCA TEXTO EM GEL EM CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	15	R\$ 24,37	R\$ 365,55
7	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 4,79	R\$ 95,80
8	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 4,69	R\$ 93,80
9	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0, PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 7,35	R\$ 147,00
10	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 8,37	R\$ 167,40
11	CORRETIVO LIQUIDO, PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM FRASCO COM 18ml, NÃO TÓXICO,	UND	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00
12	ESTILETE COM CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX, RESISTENTE E LARGA, MEDINDO 15cm	UND	24	R\$ 5,95	R\$ 142,80
13	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 12, LARGURA 2cm	UND	24	R\$ 2,68	R\$ 64,32
14	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, TAMANHO MEDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS NO MÍNIMO NA GRAMATURA DO PAPEL 75 g, DIMENSÕES MINIMAS 14X0,5 cm (COMPRIMENTO X ALTURA) COM MOLA DE PRESSÃO, COM PINTURA EPÓXI ANTI- CORROSIVA, SUPORTE INFERIOR DE PLÁSTICO, COM FUNÇÕES: GRAMPEIA, PREGA E ALFINETA	UND	20	R\$ 36,04	R\$ 720,80
15	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CONTENDO TERMO DE ABERTURA E FOLHAS NUMERDAS, CAPA DURA NA COR PRETA.	UND	15	R\$ 66,89	R\$ 1.003,35
16	LIVRO DE PONTO COM 160 FOLHAS	UND	15	R\$ 33,82	R\$ 507,30
17	PAPEL CHAMEX TAMANHO A4 500 FOLHAS 210MM X297MM 75G/M² NA COR BRANCO PARA ATIVIDADES DE ESCRITORIOS CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	25	R\$ 246,00	R\$ 6.150,00
18	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, GRANDE, MEDINDO 280mmX370mm COM DORSO 85mm, FERRAGEM DE PRESSAO.	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
19	PASTA EM PLASTICO TRANSPARENTE (POLIETILENO) COM ELASTICO DE 1cm DE DORSO TRANSPARENTE, TAMANHO OFICIO CORES VARIADAS.	UND	50	R\$ 4,73	R\$ 236,50
20	PASTA PARA ARQUIVO DESLIZANTE TIPO SUSPENSA VETRO LATERAL.	UND	50	R\$ 3,88	R\$ 194,00
21	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L, PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO) ESPESSURA DE 0, 15 mm, FORMATO A4, TAMANHO 210X297mm, CORES VARIADAS.	UND	50	R\$ 3,22	R\$ 161,00
22	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA TAMANHO MÉDIO 2 FUROS COM EXPESSURA 5mm, CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FOLHAS, SISTEMA DE TRAVA, COM ESCALA E DEPÓSITO.	UND	5	R\$ 31,77	R\$ 158,85
23	PINCEL ATOMICO COM PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS (PRETO, AZUL E VERMELHO) DE BOA QUALIDADE.	CX	15	R\$ 7,41	R\$ 111,15
24	PRANCHETA DE ACRILICI 12X1	CX	2	R\$ 37,49	R\$ 74,98
25	REGUA DE PLASTICO DE 30cm, COM ALTURA 310mm, LARGURA 26mm E EXPESSURA 1,6mm TRANSPARENTE.	UND	24	R\$ 2,94	R\$ 70,56
26	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX, 8", CABO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO, TAMANHO 21cm.	UND	12	R\$ 9,20	R\$ 110,40

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

Folha nº 113
Processo nº 046-2024
Rubrica [assinatura]

27	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR AZUL, FRASCO DE 30ml.	UND	12	R\$ 5,37	R\$ 64,44
28	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO A BASE DE AGUA NA COR PRETA, FRASCO DE 30ml.	UND	12	R\$ 22,32	R\$ 267,84
29	UMEDECEDOR PARA DEDOS, CREME ANTI- BACTERIANO, POTE COM 16 g.	UND	12	R\$ 4,40	R\$ 52,80
VALOR TOTAL EM REAIS					R\$ 17.101,58

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
ORGÃO	01 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01 – CAMARA MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0001.2036.0000 — Manutenção do Setor Administrativo

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de **até 31/12/2023**.
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Câmara Municipal, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

Folha n° 113

Processo n° 046-2024

Rubrica RJ

Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: NUBANK

7. 1.2 Agência: 0001

7. 1.3 Conta: C/C: 10209379-9

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, até o limite do valor da dispensa de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



Folha n° 114

Processo n° 046-2024

Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

VDI
VA = ----- X INF, onde:
INI

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

Folha nº 115
Processo nº 046-2024
Rubrica [assinatura]

- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
- 14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:
- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



Folha nº 116

Processo nº 016-2024

Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Termo de referência e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2021 – 2024 BIÊNIO 2021-2022
MESA DIRETORA
CNPJ: 01 616 690/0001-70

Folha nº 117

Processo nº 046-2024

Rubrica RJ

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 03 de fevereiro de 2023

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO/MA

Manoel Borges Marinho
VEREADOR PRESIDENTE
Contratante

J I D A S
ALMEIDA:2724
0015000183

Assinado de forma digital
por J I D A S
ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2023.02.03 10:23:54
-03'00'

J I D A S ALMEIDA
CNPJ: 27.240.015/0001-83
Jerry Inacio da Silva Almeida
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>

RECEBEMOS DE JI DAS S ALMEIDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A SEGUIR: **Folha 118** NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Processo nº 246-2024

Rubrica **SÉRIE 1**



JI DAS S ALMEIDA

Ceara, 1427, Casa A, Centro, 65901610, Imperatriz-MA, Fone: 99985086240

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 16
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2



CHAVE DE ACESSO

2123 1027 2400 1500 0183 5500 1000 0000 1615 4658 0571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230030764529

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125182317

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

27.240.015/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

01.616.690/0001-70

DATA DE EMISSÃO

02/10/2023

ENDEREÇO

RUA MARCOS, 150

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65973-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

ão João do Paraíso

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.377,71

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.377,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
31316758005	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO, COM ALMOFADA DE FELTRO E ENTITAMENTO, NA COR PRETA, NO TAMANHO Nº 04	96122000	102	5102	UN	3,00	10,47	31,41	0,00	0,00		0,00	
9236614834098	CAIXA AQUIVO, DESMONTÁVEL, EM PLÁSTICO POLÍONDA, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS DE 135MM X 250MM X 350MM, COM ÁREAS DE PICO	39231090	102	5102	UN	15,00	10,73	160,95	0,00	0,00		0,00	
9835643858959	CALCULADORA MÉDIA (10cmX15cm), FUNCIONAMENTO MANUAL TIPO COMUM, A BATERIA, COM 09 DÍGITOS E 04 OPERAÇÕES	84701000	102	5102	UN	2,00	41,00	82,00	0,00	0,00		0,00	
4201175030111	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL, IGUAL OU SUPERIOR A BIC	96081000	102	5102	CX	8,00	56,56	452,48	0,00	0,00		0,00	
1557891551716	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA, IGUAL OU SUPERIOR A BIC CAIXA COM 50 UNIDADES	96081000	102	5102	CX	8,00	57,50	460,00	0,00	0,00		0,00	
7740415816191	MARCA TEXTO EM GEL EM CORES VARIADAS CAIXA COM 6 UNIDADES	96082000	102	5102	CX	3,00	24,37	73,11	0,00	0,00		0,00	
0294331228935	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	83059000	102	5102	CX	4,00	4,79	19,16	0,00	0,00		0,00	
1023134689412	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	83059000	102	5102	CX	4,00	4,69	18,76	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO Nº56-2023 PROC. ADM Nº 671/2023; DADOS BANCÁRIOS: BANCO NU PAGAMENTO S.A - AG 0001 CONTA 10209379-9

RESERVADO AO FISCO



J I DAS S ALMEIDA

Ceará, 1427, Casa A, Centro, 65901610,
Imperatriz-MA, Fone: 99985086240

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 16
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO: 2123 1027 2400 1500 0183 5500 1000 0000 1615 4658 0571
Folha nº 119
Processo 046-2021
Consulta de autenticação no Portal Nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora Rubrica

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230030764529

INSCRIÇÃO ESTADUAL

125182317

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

27.240.015/0001-83

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
5486616025490	CLIPS NIQUELADO Nº 4/0. PARA PAPEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	83059000	102	5102	CX	4,00	7,35	29,40	0,00	0,00		0,00
2410808199425	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. CAIXA COM 100 UNIDADES	83059000	102	5102	CX	4,00	8,37	33,48	0,00	0,00		0,00
7357656028717	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA CORRIGIR TEXTO IMPRESSO, EM FRASCO COM 18ml. NÃO TÓXICO.	38249929	102	5102	UN	5,00	3,25	16,25	0,00	0,00		0,00
2417635781225	ESFÍLETE COM CORPO DE PLÁSTICO E LÂMINA EM AÇO INOX. RESISTENTE E LARGA. MEDINDO 15cm.	82119390	102	5102	UN	4,00	5,95	23,80	0,00	0,00		0,00
6519330445662	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ALAVANCA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, COMPRIMENTO DE 12, LARGURA 2cm	90180095	102	5102	UN	5,00	2,68	13,40	0,00	0,00		0,00
475611071295	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS NO MÍNIMO NA GRAMATURA DO PAPEL 75 g./D	84729040	102	5102	UN	2,00	36,04	72,08	0,00	0,00		0,00
6109753179007	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, CONTENDO TERMO DE ABERTURA E FOLHAS NUMERADAS, CAPA DURA NA COR PRETA.	48201000	102	5102	UN	2,00	66,89	133,78	0,00	0,00		0,00
7553302083354	LIVRO DE PONTO COM 160 FOLHAS	48201000	102	5102	UN	1,00	33,82	33,82	0,00	0,00		0,00
4750401389872	PAPEL CHAMEX TAMANHO A4 500 FOLHAS 210MM X297MM 75G/M² NA COR BRANCO PARA ATIVIDADES DE ESCRITÓRIOS CAIXA COM 10 UNIDADES	48025610	102	5102	CX	8,00	246,00	1.968,00	0,00	0,00		0,00
8821176074594	PASTA AZ EM PAPELÃO REFORÇADO, PLASTIFICADA, GRANDE, MEDINDO 280mmX370mm COM DORSO 85mm, FERRAGEM DE PRESSÃO	48203000	102	5102	UN	15,00	30,00	450,00	0,00	0,00		0,00
6513798541923	PASTA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE (POLIETILENO) COM ELÁSTICO DE 1cm DE DORSO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO CORES VARIADAS.	42021210	102	5102	UN	14,00	4,73	66,22	0,00	0,00		0,00
8032673225403	PASTA PARA ARQUIVO DESLIZANTE TIPO SUSPENSÃO VETRO LATERAL.	39249000	102	5102	UN	15,00	3,88	58,20	0,00	0,00		0,00
4527719170535	PASTA PARA DOCUMENTO TIPO L, PLÁSTICO ESPECIAL (POLIPROPILENO) ESPESSURA DE 0,15 mm, FORMATO A4, TAMANHO 210X297mm, COR	42021210	102	5102	UN	15,00	3,22	48,30	0,00	0,00		0,00
0342832603360	FILME ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CORES VARIADAS (PRETO, AZUL E VERMELHO) DE BOA QUALIDADE.	32159000	102	5102	CX	3,00	7,41	22,23	0,00	0,00		0,00
8719141033034	REGUA DE PLÁSTICO DE 30cm, COM ALTURA 310mm, LARGURA 26mm E ESPESSURA 1,6mm TRANSPARENTE	90172000	102	5102	UN	5,00	2,94	14,70	0,00	0,00		0,00
656900977707	TESOURA COM LÂMINA EM AÇO INOX, 8", CABO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO, TAMANHO 21cm	82130000	102	5102	UN	3,00	9,20	27,60	0,00	0,00		0,00
8114236891929	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTÃO A BASE DE ÁGUA NA COR AZUL, FRASCO DE 30ml	32159000	102	5102	UN	2,00	5,37	10,74	0,00	0,00		0,00
1064646854101	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTÃO A BASE DE ÁGUA NA COR PRETA, FRASCO DE 30ml	32159000	102	5102	UN	2,00	22,32	44,64	0,00	0,00		0,00
7968368617515	UMEDecedor PARA DEDOS, CREME ANTIBACTERIANO, POTE COM 16 g.	34011900	102	5102	UN	3,00	4,40	13,20	0,00	0,00		0,00

4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.240.015/0001-83**, estabelecida na RUA CEARA, 1427 CASA A CENTRO, Imperatriz-MA, forneceu satisfatoriamente para nossa empresa: **TARUMÃ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.759.790/0001-70** e endereço Rua Belizário Franco, nº 187, Centro de Porto Franco – Maranhão, e a mesma detém qualificação técnica para venda de: **PRODUTOS DE INFORMÁTICA**.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4	UND	2
2	MONITOR P/COMPUTADOR 21,5 POL	UND	1
3	SSD 240GB	UND	2
4	MOUSE SEM FIO	UND	3

PORTO FRANCO –MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2022

MATHEUS BEZERRA
RODRIGUES:068117343
29

Assinado de forma digital por
MATHEUS BEZERRA
RODRIGUES:06811734329
Dados: 2022.11.14 00:32:06 -03'00'

TARUMÃ – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Belizário Franco, N.º 187, Centro - Porto Franco - MA
CNPJ (ME) N.º 41.759.790/0001-70
Matheus Bezerra Rodrigues
Engenheiro Civil
Sócio-Administrador
CPF (ME) N.º 060.117.343-29
RG N.º 1232245890-SSP/MA

Folha n° 121
Processo n° 046-2024
Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FELTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.240.015/0001-83, estabelecida na Rua Ceara, nº1427, Bairro: Centro, Imperatriz -MA, forneceu satisfatoriamente a esta empresa, aquisição de eletrodomésticos a **N S LIDER**, inscrita no CNPJ sob o nº22.668.637/0001-93.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD
1	Ar-condicionado Split Gree 9.000 BTUs Frio - G-Top Plus	UND	3
2	Refrigerador Expositor Vertical Eos 295 Litros	UND	1
3	Fogão 4 bocas	UND	2

João Lisboa -MA, 28 de novembro de 2023.

N S LIDER

LTDA:22668637000193

Assinado de forma digital por N S
LIDER LTDA:22668637000193
Dados: 2023.11.28 11:05:52 -03'00'

N S LIDER EIRELI

Av. Contorno C,, N.º 02 -- Letra A Setor 01 Quadra 34, Ouro Verde - Açailândia - MA

CNPJ (MF) N.º 22.668.637/0001-93

FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Administrador

CPF (MF) N.º 028.315.683-07

RG N.º 0377412220098 SSP-MA

Empresa: J I DA S ALMEIDA
C.N.P.J.: 27.240.015/0001-83
Insc. Junta Comercial: 21801160658 Data: 18/07/2022
Endereço: RUA CEARA, 1427, CASA A, CENTRO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65.901-610

BALANÇO DE ABERTURA

Folha nº 122

Processo nº 0416-2024

Código	Classificação	Descrição	Rubrica	Saldo Atual
1	1	ATIVO		50.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		50.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL		50.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA		50.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		50.000,00D
149	2	PASSIVO		50.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		50.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		50.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		50.000,00C

Imperatriz - MA, 19 de Setembro de 2022

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 126.969.178-33

BEATRIZ ILARINDO BELO DE SENA
CONTADOR (A) CRC: 015370/O-MA
CPF: 617.022.543-21

15



Folha n° 123
Processo n° 046-2024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J I DA S ALMEIDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA
61702254321	BEATRIZ ILARINDO BELO DE SENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2022 09:37 SOB N° 20221465553.
PROTOCOLO: 221465553 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216320000. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21801160658. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
J I DA S ALMEIDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTJUDONE-1VCJL - 432024
Código de validação: F5015D5A2A

Número da guia: 24053801001754334.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 04 de Abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **J I DA S ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº. 27.240.015/0001-83, com endereço na Rua Resplandes, nº. 496, Centro, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum “Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa”, João Lisboa, Maranhão.

Certidão válida por 60(sessenta) dias

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador “Nicolao dino de Castro e Costa”,
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099)2055-1054

TERESINHA PEREIRA DA SILVA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de João Lisboa
Matrícula 179580



CERTJUDONE-1VCJL - 432024 / Código: F5015D5A2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

Folha n. 125
Processo n. 046-2024
Rubrica [assinatura]

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 04/04/2024 15:40 (TERESINHA PEREIRA DA SILVA)

[assinatura]



CERTJUDONE-1VCJL - 432024 / Código: F5015D5A2A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente